



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 481/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de agosto de 2024**

Reconduzir a Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23327.250963.2024-51.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFICIO 01/2024 - PAD, de 24 de Julho de 2024, constante dos autos do processo em epígrafe ,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir, a partir de 28/06/2024, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Designar o servidor LUCAS DE LIMA MOURA, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Alagoas (IFAL), matrícula SIAPE nº 2140815, para substituir, em definitivo, o servidor LUIZ CARLOS TELES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Alagoas (IFAL), matrícula SIAPE nº 1513502, na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.250963.2024-51.

Art. 3º Designar o servidor VALDIR SOARES COSTA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Alagoas (IFAL), matrícula SIAPE nº 1779995, para substituir, em definitivo, o servidor MARCO TULIO MOREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Odontólogo, matrícula SIAPE nº 1179698, na qualidade de Membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.250963.2024-51.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 02/08/2024 20:01:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 585997  
**Verificador:** 6df3ff95bd  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001